

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

EDITAL ESMEG Nº 001/2011

XIX CURSO TEÓRICO/PRÁTICO PREPARATÓRIO À MAGISTRATURA – 2012

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE GOIÁS, de acordo com atribuição que lhe é conferida pelo seu Regimento e ainda em obediência à deliberação do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), divulga as normas específicas estabelecidas para a abertura das inscrições e a realização do XIX Curso Preparatório à Magistratura

1 - DA VALIDADE DO CURSO:

O Curso Preparatório ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás é específico para *Bacharel em Direito*, podendo ser válido no cômputo da prática jurídica, desde que seja cumprido, pelo cursista, um (01) ano de efetiva atuação como Conciliador/Voluntário no Movimento Nacional da Conciliação do Tribunal de Justiça de Goiás como parte integrante do Curso.

1.1 - Receberá o CERTIFICADO COM APROVEITAMENTO, sem validade como Prática Jurídica, o aluno que frequentar, no mínimo, 75% das aulas de cada módulo e obtiver a média mínima de 6,0 (seis) por matéria e média geral mínima de 7,0 (sete), 956 h/a e CERTIFICADO DE PRÁTICA JURÍDICA, desde que seja cumprida integralmente a carga horária mínima de 192 horas de efetiva prática em Conciliação.

2 - DURAÇÃO DO CURSO

O Curso Teórico/Prático Preparatório à Magistratura – CPM – será realizado em um ano, sendo qualificado em CURSO BÁSICO, de frequência obrigatória para Conclusão com Aproveitamento, em 956 horas/aula (equivalente a um ano).

2.1 - Etapa inicial: a parte teórica conterà as disciplinas determinadas no último Edital do Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás, de participação e frequência obrigatórias e média mínima 6,0 (seis pontos) por disciplina e média geral mínima 7,0 (sete pontos).

2.2 – Parte Prática: Opcional – Deverá ser cumprido pelo aluno atuação como Conciliador/Voluntário no Movimento Nacional pela Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme Resolução 75 do CNJ, atendendo normas internas do Movimento.

2.3 - As palestras, simpósios ou seminários, promovidos pela ESMEG, dentro da grade curricular do XIX Curso Preparatório à Magistratura serão de frequência obrigatória para os alunos.

3 - VALOR DA ANUIDADE: 7.008,00 em até 12 parcelas incluindo a matrícula.

3.1 – Valores dos descontos concedidos nas mensalidades

20% de desconto - Para Funcionários Públicos do Poder Judiciário, Cônjuge e filhos de magistrados e Ex- alunos.

Matrícula: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mensalidades (11 parcelas): 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).

15% de desconto - Para funcionários Públicos de outros órgãos e outros casos concedidos pela Coordenação Técnico Administrativo (CTA)

Matrícula: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mensalidades (11 parcelas) - 496,00(quatrocentos e noventa e seis reais)

4 - DEPENDÊNCIAS

O aluno que não obtiver média mínima 6,0 (seis), ficará em dependência na(s) disciplina(s) não atingida(s), podendo, esta(s) ser(em) repetida(s), com carga horária completa, conforme grade curricular oferecida pela ESMEG, ou, se o aluno tiver frequência regulamentar na disciplina, fazer provas ou outra modalidade de avaliação determinada pela Coordenação até atingir(em) a média exigida.

Somente após a(s) dependência(s) devidamente cumprida(s), o aluno terá o direito ao CERTIFICADO COM APROVEITAMENTO (equivalente a um ano letivo).

5 - DAS TRANSFERÊNCIAS.

A Escola verificará caso a caso a possibilidade de transferência de alunos de outras Escolas da Magistratura ou Judicial com aproveitamento dos módulos já concluídos.

6 - DAS DISCIPLINAS

O Curso Básico, Nível I, formado por dois semestres, tem por escopo, fundamentalmente, capacitar o aluno para um adequado desempenho no concurso para ingresso à magistratura estadual com grade curricular compatível com as matérias exigidas no edital do último concurso realizado em Goiás.

7 - DISCIPLINAS DO CURSO BÁSICO – NÍVEL I – 956 h/a (1º Ano/ESMEG)

- **Direito Civil - 160 h/a (40 entradas)**
 - a) Parte Geral – 24 h/a (6 entradas)
 - b) Obrigações – 36 h/a (9 entradas)
 - c) Contratos - 36 h/a (9 entradas)
 - d) Direitos Reais (Coisas) – 24 h/a (6 entradas)
 - e) Família – 20 h/a (5 entradas)
 - f) Sucessões – 20 h/a (5 entradas)

- **Processo Civil I – 152h/aula**
 - Conhecimento 72 h/aula (18 entradas)
 - Recursos – 28 h/a (7 entradas)
 - Execução – 28 h/a (7 entradas)
 - Processos Cautelares e Procedimentos Especiais 24 h/a (6 entradas)

- **Direito Penal – Parte Geral – 84 h/a (21 entradas)**

- **Direito Penal – Parte Especial – 52 h/a (13 entradas)**

- **Direito Processual Penal –124 h/a (31 entradas)**
 - a) Introdução
 - b) Inquérito Policial
 - c) Ação Penal
 - d) Competência
 - e) Sujeitos Processuais
 - f) Citação e Intimação
 - g) Medidas Assecuratórias e Incidentes
 - h) Procedimentos Penais
 - i) Prisão e Liberdade Provisória
 - j) Recurso

- **Direito Constitucional – 60 h/a (15 entradas)**

- **Direito Empresarial – 120 h/a (30 entradas)**
 - a) Sociedades - 40 h/a (10 entradas)
 - b) Título de Crédito - 36 h/a (9 entradas)
 - c) Recuperação Judicial /Extrajudicial/ Falência - 44 h/a (11 entradas)

- **Direito Administrativo – 44 h/a (11 entradas)**



- Direito Tributário e Financeiro – 36 h/a (9 entradas)
-
- Direito Eleitoral – 16 h/a (4 entradas)
-
- Direito da Criança e do Adolesc.– 20 h/a (5 entradas)
- Direito do Consumidor: 20 h/aula (5 entradas)
- Direito Ambiental: 20 h/aula (5 entradas)
- Direito Agrário – 20 h/a (5 entradas)
- Atividades complementares: 28 h/a

8 - PRÁTICA JURÍDICA (Opcional)

- a) Curso de Capacitação: 16 h/aula
- b) Prática: 192 h/a - 16 horas mensais durante 01 (hum) ano - de efetiva atuação como Conciliador/Voluntário no Movimento Nacional da Conciliação /TJGO (conf. Res.75/2009 – CNJ)

Observação: A prática jurídica, adquirida com a efetiva atuação como Conciliador/Voluntário no Movimento Nacional da Conciliação, opcional ao cursista, é precedida de Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça de Goiás e a ESMEG, que estabelecerá suas normas próprias, por um período de um ano.

9 - DA DESISTÊNCIA

O pedido de desistência, em qualquer fase do Curso, deverá ser precedido de requerimento até o dia 25 do último mês de permanência e/ou vinculação do aluno à ESMEG. O valor das parcelas vincendas, exceto a do mês da desistência, será devolvido ao aluno(a), encerrando-se, nessa data, a permissão para freqüentar as aulas, devendo ainda ser entregues à Secretaria, o crachá e o recibo da anuidade que lhe foi fornecido no ato da inscrição para ser substituído pelo real valor pago.

Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição no caso de desistência.

10 - DA SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

A segunda chamada de provas será precedida de requerimento, com comprovada justificativa e taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), até o décimo dia útil após a prova de primeira chamada.

11 - DO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático ficará à disposição no site da ESMEG, no menu privativo dos “ALUNOS”.

As alterações e/ou atualizações surgidas posteriormente à disponibilização das apostilas no site, serão apostas como “material complementar” com a brevidade possível, quando forem enviadas à ESMEG, pelos professores ou coordenação.

12 - DAS INSCRIÇÕES

12.1 - A inscrição será efetuada mediante acompanhamento do seguinte:

I- preenchimento da ficha de inscrição;

II- taxa de inscrição poderá ser efetuada na Secretaria da ESMEG ou mediante depósito identificado no:

**Banco 756 (SICOOB-Juriscred)
Agência: 3348 (no prédio da ESMEG)
Conta/corrente: 268-2**

III- cópia da carteira de identidade e CPF;

IV- cópia do diploma de Bacharel em Direito ou documento equivalente;

V- duas fotos 3 x 4 (recentes).

12.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3- As inscrições serão realizadas a partir do dia 15º/12/2011 até o preenchimento das vagas oferecidas.

12.4 As mensalidades serão cobradas, sucessivamente, a partir de fevereiro/2012 até dezembro/2012, nas datas determinadas pela ESMEG (dias 05, 15 ou 25 de cada mês), cabendo ao aluno, a escolha para compensação de seus cheques, no ato da inscrição.

12 - DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

O início do XIX Curso Preparatório está previsto para o dia 06/02/2012 e seu término para o dia 15/01/2013, podendo haver alterações no calendário se houver necessidade de aulas complementares até o mês de fevereiro/2013.

13 - DOS CASOS OMISSOS .

Os casos omissos serão resolvidos, pelo Coordenador do Curso ,pela Diretoria da ESMEG ou pelo Conselho Técnico-Administrativo, conforme a complexidade do fato.

Goiânia, 13 de dezembro de 2011



Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Diretor e Presidente do CTA/ESMEG